

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 226/2026**  
**AGSUS.004520/2026-39**

<b>OBJETO</b>
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório, gêneros alimentícios, limpeza e apoio, de consumo e locação de equipamentos, itens essenciais para a execução do evento no <b>DSEI Yanomami</b> .

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 10/04/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 -09/04/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camisa	Camisa polo confeccionada em malha piquet leve, composta por 50% algodão e 50% poliéster. O modelo deve ser na cor verde floresta, com mangas curtas e gola polo tradicional com abotoamento frontal. Tamanhos: 5 unidades tamanho M, 12 unidades tamanho G e 8 unidades tamanho GG.	Unidade	Tamanho: M > 5 Tamanho: G > 12 Tamanho: GG > 8 <b>TOTAL: 25</b>
2	Bolsa - Ecobag	Bolsa ecobag confeccionada em tecido resistente, como algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio, com dimensões aproximadas de 38 cm de largura por 42 cm de altura, e alças de 60 cm de comprimento total (30 cm de altura útil), podendo ou não contar com fundo de até 8 cm, conforme disponibilidade do fornecedor. As artes e logomarcas devem ser aplicadas por meio de serigrafia (silk screen) com tinta à base d'água ou tinta plastisol, ambas com cura térmica.	Unidade	25
3	Garrafa térmica	Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml. Deve apresentar acabamento externo fosco na cor verde floresta, com pintura durável e resistente. O	Unidade	25

modelo deve ser de boca larga, facilitando a higienização e o uso com cubos de gelo. A tampa deve ser rosqueável, feita em material plástico de alta durabilidade, com vedação interna em silicone que garante fechamento hermético e à prova de vazamentos. Deve ter alça lateral acoplada à tampa. A personalização é feita por meio de gravação a laser ou silk-screen de alta fixação, com resistência à lavagem e ao desgaste por atrito.

4 Bloco de anotação

Bloco de anotação com capa personalizada (logo como na arte documentada) na cor bege tamanho 148 x 210 mm (A5) com 50 folhas, wire-o lateral reforçado, capa e contracapa em PVC flexível. As logomarcas especificadas no material devem estar na cor preta na parte inferior da capa frontal O nome do DSEI deve estar na cor marrom na capa dianteira.

Unidade 25

### MATERIAIS DIDÁTICOS E APOIO

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Lápis	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, material carga grafite.	Unidade	25
2	Caneta (Cor Azul)	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	25
3	Apontador para Lápis	Plástico Rígido simples; Plástico Rígido Duplo; Metal; Lâmina aço inoxidável com reservatório integrado.	Unidade	25
4	Borracha	Borracha - Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	Unidade	25
5	Marca Texto	Marca Texto, ponta única, cor da tinta amarelo fluorescente, tipo de ponta cinzel.	Unidade	2

6 Resma de papel Resma de papel A4, com 500 folhas brancas.

Unidade

1

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
DATAS	ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
18/05/2026 a 22/05/2026	Coffe Break (9:00h da manhã)	<p>Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 salgados assados -150g (Frango, Carne, Queijo e Camarão)</li> <li>• 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão)</li> <li>• 01 suco de fruta -250ml (Acerola, Cupuaçu e Maracujá.)</li> <li>• 01 salada de fruta150g (Kiwi, banana, maçã, melão, morango, uva e manga.)</li> <li>• 01 fruta (Melancia, Melão, Abacaxi e Kiwi)</li> <li>• água mineral (600 ml)</li> <li>• café (durante todo evento)</li> </ul> <p>A organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.</p>	Unidade	150 (30 por dia x 5)

<p>18/05/2026 a 22/05/2026</p>	<p>Coffe Break (15:00 da tarde)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 salgados assados -150g (Frango, Carne, Queijo e Camarão)</li> <li>• 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão)</li> <li>• 01 suco de fruta -250ml (Acerola, Cupuaçu e Maracujá.)</li> <li>• 01 salada de fruta150g (Kiwi, banana, maçã, melão, morango, uva e manga.)</li> <li>• 01 fruta (Melancia, Melão, Abacaxi e Kiwi)</li> <li>• água mineral (600 ml)</li> <li>• café (durante todo evento)</li> </ul> <p>A organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.</p>	<p>Unidade</p>	<p>150 (30 por dia x 5)</p>
--	---	--	----------------	---------------------------------

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 90 (noventa) dias , após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos e Itens de Apoio: Solicita-se que a entrega de todos os itens gráficos e de apoio seja realizada na Rua Cecília Brasil, nº 1043, Centro — Prédio do Dsei-Y, 2º andar, Setor de Educação Permanente.

Data da Entrega: 12/05/2026.

Responsável pelo Recebimento dos Materiais: Maria Eliane Gonçalves da Silva E-mail institucional: maria.silva@agenciasus.org.br

Serviço de Alimentação: O serviço de alimentação será entregue no local do evento às 09h e às 15h, para atender aos turnos matutino e vespertino, diariamente, no período de 18 a 22 de maio.

Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar. Além disso a organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.

Responsável pelo Recebimento do Serviço de Alimentação: Maria Eliane Gonçalves da Silva E-mail institucional: maria.silva@agenciasus.org.br

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 10/04/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 09/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**